



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1200/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as solicitações contidas nos e-mails enviados à Reitoria pelo Pró-reitor de Ensino, em 27 de julho de 2020,

R E S O L V E

1. Ratificar a designação dos representantes e membros dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES) dos câmpus do IFSul abaixo relacionados que, sob a presidência da primeira e a contar de 07/05/2020, constituem o Grupo de Trabalho dos NAPNES com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) que tem por finalidade realizar estudos, pesquisas, formular propostas, bem como acompanhar as Políticas Inclusivas quanto aos estudantes com necessidades específicas no IFSul:

Rosane Bom (Departamento de Educação Inclusiva/ DEPEI)
Alexsandra Paz Trindade (câmpus Bagé)
Elisane Ortiz de Tunes Pinto (câmpus Pelotas- Visconde da Graça)
Fabiane Nunes Prates Camargo (câmpus Bagé)
Fernanda Bueno Braga (câmpus Gravataí)
Helena Miranda da Silva Araújo (câmpus Lajeado)
Iara Cecília da Rosa Ribeiro (câmpus Charqueadas)
Janete Inês Müller (câmpus Venâncio Aires)
José Antônio Oliveira de Figueiredo (câmpus Passo Fundo)
Lucas de Almeida Soares (câmpus Pelotas)
Luciano Ferreira Delgado (câmpus Bagé)
Marcelio Adriano Diogo (câmpus Sapucaia do Sul)
Martha Fervenza Ribeiro (câmpus Santana do Livramento)
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho (câmpus Pelotas-Visconde da Graça)
Renata Porcher Scherer (câmpus Camaquã)
Roana Marques Soares (câmpus Avançado Novo Hamburgo)
Roberta Gonçalves Crizel (câmpus Avançado Jaguarão)
Valter Lenine Fernandes (câmpus Sapiranga)

2. Determinar o prazo de seis (6) meses, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67562

Código de Autenticação: b5c93c01f2

